



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO Nº 04/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019

Aprova, ad referendum, alteração no calendário escolar do curso superior do IFSP Câmpus Salto.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DE SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, ad referendum, a alteração no calendário escolar dos cursos de nível superior, com a inclusão abaixo:

- Dia 06/07/2019 – Docente – Prazo final para entrega de notas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

**KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONCAM
IFSP CÂMPUS SALTO**